

Palmas-TO, Local

PORTARIA Nº 122/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2011, a servidora **LETÍCIA KNEWITZ BUSO**, Analista Ministerial — Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84908, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Diretoria Geral, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 062, de 1º de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2011.

LENAN RENAUT DE MELO PEREIR

Procurador Geral de Justiça